



**COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO RECOLHIMENTO FGTS –
CIRCULAR 893 – 24/04/2020 - COVID-19**

A Empresa **ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI** inscrita no CNPJ nº 32.708.178/0001-88, sito a Av. Duque de Caxias, 4025, sala 02, Vila São Caetano - Londrina – Paraná, vem respeitosamente comunicar a todos os seus clientes que devido a estado de calamidade decretada no mundo, propriamente dito no Brasil, e com a total segurança de preservar as obrigações salariais, junto aos seus colaboradores, estamos adotando conforme Circular nº 893, de 24 de março de 2020, que suspende o prazo de pagamento de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS referente às competências março, abril e maio de 2020, no qual após o período do prazo de suspensão, o pagamento do FGTS poderá ser realizado em seis parcelas iguais com o vencimento no dia 07 de cada mês, iniciando-se o pagamento em julho de 2020 e término em dezembro do mesmo exercício, sem a incidência de multa e encargos.

Neste período estaremos apresentando aos nossos clientes a SEFIP'S devidamente transmitidas nos modos determinados na circular ora expedida, e tão logo se inicie o pagamento da primeira parcela do parcelamento e assim sucessivamente estaremos apresentados os devidos comprovantes de quitação.

Desde já a empresa se encontra em total disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

DAMIANA M DE OLIVEIRA

8CA23576DFEC416...

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

